PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Av. Duque de Caxias, n° 493 – Centro
Edifício Prof.° Antônio Barbosa,
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374

DECRETO Nº. 218 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do Cargo de Enfermeiro (a) do Município de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado (a) a pedido, do Cargo de Enfermeiro (a) do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a) **JAQUELINE FERNANDES RIBEIRO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 Julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 06 de Novembro de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretário Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.